

PORTARIA Nº 497 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006812/2010-12,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10 de setembro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **HELICIO YOSABURO HATTORI** – matrícula SIAPE nº 1651803 lotado no Câmpus Paranaguá deste IFPR, da Classe D nível 102 para a Classe D nível 103, por ter obtido 94,88 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.



Neide Alves